

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

## EDITAL N.° 50 /2019

## CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO GORGULHO E RUA SIMPLÍCIO DOS PASSOS GOUVEIA (NÓ DO LIDO)

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder ao corte e limpeza de árvores, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Rua Simplício dos Passos Gouveia (Nó do Lido lado Sul) e na Rua do Gorgulho, nos dias 09 e 10 de fevereiro (sábado e domingo), entre as 09h00 e as 17h00.

Pelo mesmo motivo, fica proibido o estacionamento nos estacionamentos localizados no lado Sul do Nó do Lido, nomeadamente à PSP, cargas e descargas e motos.

Estes condicionamentos serão coordenados pela Policia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 06 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

Bushing/